

DESPACHO

Lido no expediente da 13ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo,
Sala das Sessões, 20/04/22



APROVADO
Sessão de 20/04/22
Presidente

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO Nº 078/2022

Ementa: Solicita que seja providenciado, em caráter de urgência, um Agente Comunitário de Saúde para as comunidades de Sítio Boa Vista e Sítio Bela Vista e dá outras providências.

Srª. Presidente,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ FIGUEIREDO VARELA, e ao Ilmo Secretário Municipal de Saúde o Sr. JEFERSON OLIVEIRA, solicitando que seja providenciado um Agente de Saúde para atender as comunidades de Sítio Boa Vista e Sítio Bela Vista neste município de São José de Mipibu.

JUSTIFICATIVA

Considerando o que diz o art. 139 e art. 142, inciso II e VII da nossa lei orgânica.

Considerando que com a transferência e posterior aposentadoria do Agente Comunitário de Saúde que prestava serviço nas comunidades citadas, toda aquela área ficou descoberta.

Considerando ainda que houve concurso público e convocação para Agentes Comunitários de Saúde, neste município, o que sugeri aumento do efetivo, é que apresentamos está tão importante matéria.

Assim, contamos, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta relevante propositura.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 15 de março de 2021.

Luiz Manoel da Costa

Vereador